

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 134 de 22 de novembro de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170003256	64.000.086-8	Maria Rilza Simões de Pinho	2011/2016	02/01/2018	31/01/2018	30 Dias
				01/03/2018	30/03/2018	30 Dias
				02/05/2018	31/05/2018	30 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente
João Carlos Oliveira da Silva
Vice-Presidente

Publicado no DOE
Dia: 23 / 11 / 17
Página: 18
Caderno: Exentado